



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 962/2026 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026**

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 962/2026 dispensa Nº 39/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JAIRO FLAUZINO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ nº **21.522.824/0001-00**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para prestação de serviços de frete destinado ao transporte de maquinário em atendimento as necessidades do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 12 de março de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL